PROCESSO 562/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA – TERMO DE FORMALIZAÇÃO – CONTRATAÇÃO DIRETA- DISPENSA DE LICITAÇÃO

01 - DO OBJETO: Referente a aquisição de serviços de reforma da Secretaria de Obras e Urbanismo que será executada no prédio da Secretaria de Obras e Urbanismo de Dona Francisca RS, para ampliação do espaço físico destinado à Procuradoria Jurídica do Município e nova sala do Setor de Engenharia.

02 – DA CONTRATADA: LEANDRO GABRIEL BANDEIRA, CNPJ: 97.542.726/0001-98, localizada na R ACACIAS, Nº400, bairro: VILA CAIÇARA, Cidade: AGUDO/RS, CEP: 96.540-000.

03 – DO VALOR, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, DA MODALIDADE DE REAJUSTE E DA RUBRICA

ITEM 01: Contratação de serviços para reforma da Secretaria de Obras e Urbanismo. Os materiais utilizados devem ser de primeira qualidade, cabendo à empresa contratada a responsabilidade pela limpeza e organização do local durante e após a execução da obra. Além disso, é obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e ferramentas adequadas por parte de todos os funcionários envolvidos no serviço. O valor dessa contratação será de 22.791,33 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e um com trinta e três centavos).

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 22.791,33 (vinte e dois mil, setecentos e noventa e um com trinta e três centavos).

2.023 – Manutenção do Prédio de Obras

500 – Recursos não vinculados de Impostos

4.4.90.51 – Obras e Instalações

04 – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias, contatados a partir da data de assinatura do contrato.

05 – JUSTIFICATIVA

A reforma da Secretaria de Obras e Urbanismo é essencial para garantir um ambiente de trabalho adequado, seguro e funcional, alinhado às necessidades operacionais e às normas de segurança e qualidade. A estrutura atual apresenta desgastes e deficiências que comprometem a eficiência dos serviços prestados pela secretaria, impactando diretamente no atendimento à população e na execução de projetos urbanísticos e de infraestrutura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Dispensa de licitação com base no Artigo 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Dona Francisca, 19 de março de 2025

Ratifico o presente processo de dispensa de licitação.

Dona Francisca, 19 de março de 2025

SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK:27091821068

Assinado de forma digital por SAUL ANTONIO DAL FORNO RECK:27091821068
Dados: 2025.03.19 16:51:00 -03'00'

Saul Antonio Dal Forno Reck

Prefeito Municipal